



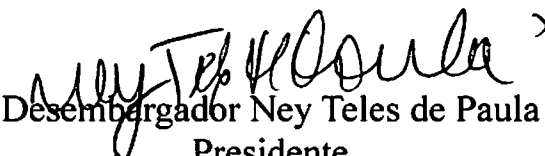
tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 790 / 2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 63836-72.2010.8.09.0000 (201090638361), referente ao Concurso Unificado para Ingresso e **Remoção** nos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Goiás, especialmente o resultado da Audiência Pública de Escolha das Serventias, realizada no dia 2 de abril de 2014, nos termos do § 5º, do art. 26, da Resolução nº 04/2008 e art. 19 da Lei Estadual nº 13.136/1997, faz a outorga dos serviços aos candidatos devidamente habilitados no certame de remoção, observadas, quando existentes, as respectivas reservas de direito ao atual titular, de parte dos serviços, até a vacância, conforme relação na tabela anexa.

Goiânia, 2 de abril de 2014, 126º da República.

  
Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



**tribunal**  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

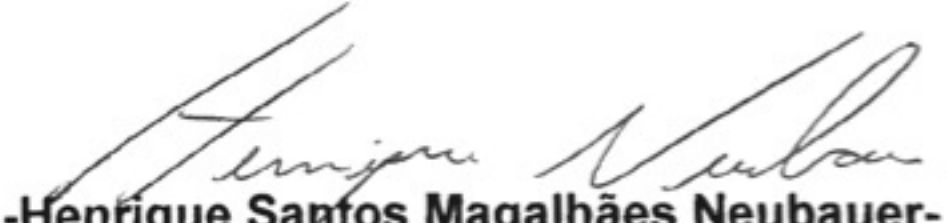
|    |                                 |                                                                                                                                                     |  |                |                                                                                                     |
|----|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 75 | FRANCISCO ERIONALDO CRUZ JÚNIOR | Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos                                           |  | Alexânia       |                                                                                                     |
| 76 | JHONATHAN DE OLIVEIRA ESTEVAM   | Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas                    |  | Nova Crixás    |                                                                                                     |
| 77 | GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA     | Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos                                          |  | Minaçu         |                                                                                                     |
| 78 | LIANA LINO LEMOS                | Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos Tabelionato 2º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos |  | Porangatu      |                                                                                                     |
| 79 | GUSTAVO SIMÕES PIOTO            | Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos                                           |  | Padre Bernardo |                                                                                                     |
| 80 | ROBERTO PEREIRA MAIA            | Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas                    |  | Mozarlândia    | Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas até a vacância do cargo. |



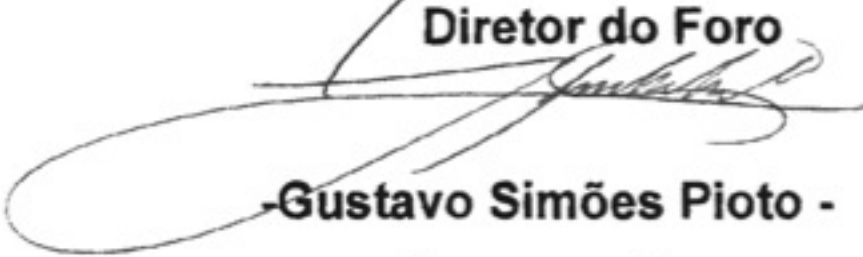
## TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que assina o **Sr. Gustavo Simões Pioto** para outorga de delegação do serviço notarial e de registro – Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto e Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos da Comarca de Padre Bernardo - Goiás.

Às 17:45 horas do dia 22 do mês de abril do ano de 2014, o Diretor do Foro da Comarca de Padre Bernardo - Goiás, **Dr. Henrique Santos Magalhães Neubauer** no edifício do Fórum, localizado na Avenida Santa Luzia, S/N, Edifício do Fórum, Setor Leste, realizou-se a cerimônia de posse e compromisso do **Sr. Gustavo Simões Pioto**, para outorga de delegação do serviço notarial e de registro – Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto e Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos da Comarca de Padre Bernardo – Goiás., conforme o Decreto Judiciário nº.790/2014, datado de 02 de abril de 2014, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº.1518, Suplemento- Seção I, de 03 de abril de 2014, publicado em 04 de abril de 2014, prestando o seguinte compromisso: **“Pela Honra e pela Pátria, comprometo-me a cumprir com exatidão, dignidade e escrupulo os deveres inerentes à delegação do serviço notarial e de registro – Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto e Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos da Comarca de Padre Bernardo – Goiás”**. Nada mais havendo, eu, Sílvio Garcia de Souza Júnior, Serventuário da Justiça, lavrei o presente.

  
-Henrique Santos Magalhães Neubauer-

Diretor do Foro

  
-Gustavo Simões Pioto -

Empossado